



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.005489/2016-74 e o que ficou decidido em sua 243ª reunião, realizada em 25 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da disciplina CR003 “Planejamento e Análise Estatística aplicada à Saúde” com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas para a disciplina PRPPG 051 “Bioestatística” com carga horária de 60 (sessenta) horas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, instituído pela Resolução nº 62, de 8 de maio de 2014 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



26-08-2016